



PORTARIA JUCERJA Nº 1028 /2011

DE 27 DE MAIO DE 2011.

**Constitui Comissão de Sindicância
nos termos do Decreto n.º
41.880/09.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no
exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para
complementar apuração e apresentação relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta)
dias, conforme fatos constantes do processo n.º E-11/50.189/11 que tratam de
Despesas de Exercícios Anteriores.

ANA CLÁUDIA LIMA CORREA

Superintendente de Controle Interno – matrícula nº 303-8

Presidente da Comissão

ISABEL ALVES LOURENÇO

Assessora de Contabilidade Analítica - matrícula nº 354-1, e

ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Chefe de Área de Administração Financeira da Superintendência de
Administração e Finanças – matrícula n.º 351-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA